



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

26 de maio de 2020

Ata da Centésima Septuagésima Quinta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Estavam ausentes os Senhores Deputados Nilton Franco e Ricardo



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Ayres. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 31/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 4/2020, que “autoriza o Chefe do Poder Executivo a alienar as ações preferenciais classe “B” que o Estado detém na empresa Lajeado Energia S.A., e adota outras providências”; Projeto de Lei número 98/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos, no âmbito do Estado do Tocantins, pelo período em que perdurar a situação de anormalidade caracterizada através do Decreto Legislativo número 176, de 24 de março de 2020”; Projeto de Lei número 99/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “isenta do recolhimento do ICMS, os medicamentos, produtos e equipamentos médicos e hospitalares, que estejam relacionados à pandemia do Coronavírus, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 114/2020, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispensadores de álcool em gel nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências”; Projeto de Lei número 116/2020, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

“dispõe sobre a suspensão do desconto de parcelas referentes ao pagamento de empréstimo consignado contraídos por servidores públicos estaduais ou funcionários de empresas privadas no âmbito do Estado do Tocantins pelo prazo de noventa dias, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 117/2020, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras termográficas nos órgãos públicos da administração direta e indireta, nas instituições bancárias, shopping-centers, postos de combustíveis e estabelecimentos análogos no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 119/2020, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bandeirantes – APAE de Bandeirantes”; Projeto de Lei número 121/2020, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “altera a Lei número 3.490, de 1º de agosto de 2019, que institui a jornada de trabalho especial no âmbito da Secretaria de Saúde, e adota outras providências”; Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, solicitando o reconhecimento, para os devidos fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública; Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Pugmil, solicitando o reconhecimento, para os devidos fins do art. 65 da Lei Complementar número 101,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública; Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Couto Magalhães, solicitando o reconhecimento, para os devidos fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública; Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, solicitando o reconhecimento, para os devidos fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública; Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Guaraí, solicitando o reconhecimento, para os devidos fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública; e Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Ipueiras, solicitando o reconhecimento, para os devidos fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 122/2020, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; 123, 124 e 125/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 126, 127, 128 e 129/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 130 e 131/2020, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado; 132/2020, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira; 133, 134, 135 e 136/2020, de autoria do Senhor



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Deputado Léo Barbosa; 137, 139, 140, 141 e 142/2020, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco; 143/2020, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins; e os Requerimentos que receberam os números 869 a 988. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Projetos de Lei que receberam os números 126, 127, 128 e 129/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 123, 124 e 125/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e os Requerimentos que receberam os números 891 e 892, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; 915, 916, 917, 918, 919, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 864, 880, 881, 882, 883, 884, 885 e 886, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 838, 839, 888, 890, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; 924, 925, 926, 869, 871 e 872, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e 873, de autoria do Senhor Deputada Issam Saado. No horário destinado às Comunicações, o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Na deliberação da Ordem do Dia, foi anunciado em turno único de discussão e votação, o Recurso ao Plenário referente ao Processo número 475/2019, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “propõe nos termos do Regimento Interno, Recurso ao Plenário da decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei número 389/2019, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

“dispõe sobre a criação da Gratificação de Complementação de Jornada Operacional para os programas e as operações especiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, e adota outras providências”; o qual, votado, foi aprovado, com os votos contrários dos Senhores Deputados Zé Roberto Lula, Elenil da Penha e Professor Júnior Geo, e encaminhado à tramitação normal. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 798, 799, 816, 802, 803, 818, 795, 797, 813, 796, 373, 469, 470, 331, 814, 214, 779, 811, 481, 482, 457, 465, 466, 467, 335, 118, 119, 120, 321, 333, 372, 568, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, , 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 339, 315, 316, 317, 449, 450, 451, 216, 801, 374, 346, 353, 355, 358, 360, 361, 363, 364, 366, 369, 370, 371, 211, 212, 215, 439, 440, 441, 645, 791, 792, 217, 218, 219 e 819, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Presidente das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, a convocação de Reunião Extraordinária nas referidas Comissões. Logo após, os



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Senhores Presidente das referidas Comissões, fizeram as devidas convocações para às quinze horas. Em seguida, não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às treze horas e trinta e três minutos, convocando Sessão Extraordinária para às quinze horas. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário